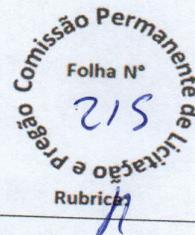




PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ADENDO N° 01 AO EDITAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara torna pública o Adendo n° 01 ao Edital do **Pregão Eletrônico 2021.03.15.01PE**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Onde se Lê:

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não será admitida a subcontratação, mas tão somente a sublocação de até 20% (vinte por cento) da frota de veículos necessária para a execução do encargo contratual.

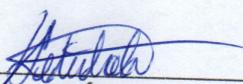
Leia-se: 16.1 Não será admitida a subcontratação, mas tão somente a sublocação de até 80% (oitenta por cento) da frota de veículos necessária para a execução do encargo contratual.

Na Tabela do Item 3 do ANEXO 1-TERMO DE REFERÊNCIA, no subitem 3.1 devem ser acrescentadas as seguintes especificações:

- ✓ as rotas do n° 01 ao 23 devem ser realizadas por **Veículos com Capacidade Mínima de 08 a 12 Passageiros** para atender o Ensino Infantil/Fundamental;
- ✓ as rotas do n° 24 ao 28 devem ser realizadas por **Veículos com Capacidade Mínima de 05 Passageiros em Vias de Condições Irregulares (Tipo Caminhonete Cabine Dupla)**;
- ✓ as rotas do n° 29 ao 41 devem ser realizadas por **Veículos com Capacidade Mínima de 16 a 19 Passageiros**;
- ✓ as rotas do n° 42 ao 54 devem ser realizadas por **Veículos com Capacidade Mínima de 32 a 44 Passageiros**.

Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no instrumento editalício.

Jijoca de Jericoacoara (CE), 06 de abril de 2021.


LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO
PREGOEIRA